CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 12/2026

REUNIÃO ORDINA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

12 DE JUNHO DE 2026

(CONTÉM 56 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR MIGEUL ÂNGELO COSSÃO RIBEIRO

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/2026

Da reunião ordinária privada realizada no dia 12 de junho de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 12:00 horas.

Sumário: 01

Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	18
Agenda	18
Aprovação de Atas	18
Balancete	18
Despachos	19
DAGCJ	21
DFMA	23
DOP	31
DECAD	41
DU	53
DFM	54
DTPT	55
Aprovação em minuta	56
Votação das deliberações	56
Montante Global de Encargos	56
Encerramento	56

ABERTURA

ATA Nº 12/2026

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, Miguel Ângelo Cossão Rebelo em substituição de Carlos do Carmo Martins, Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- **Ata n.º 09 /2026 – Reunião Ordinária Pública de 24.abril.2026**
- **Ata n.º 10/2026 – Reunião Ordinária Privada de 08.maio.2026**

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

a) **Despacho n.º 82/2026 - Declaração de estado de necessidade e demolição urgente do edifício sito na Rua Alexandre Herculano n.ºs 28 e 30 (Ratificação)**

b) **Declaração de interesse e utilização de instalações desportivas pelo Penta Clube da Covilhã para candidatura ao Comité Olímpico de Portugal (Ratificação)**

c) **Carta de Apoio Institucional à candidatura do "UBI Science & Innovation Festival" ao Programa Portugal Events (Ratificação)**

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) **Pedido de suspensão de mandato de Vereador (Apreciação)**

b) **Adenda ao Contrato de Locação do estabelecimento: piso 0 do edifício dos Paços do Município, esplanada e bar de apoio ao Teatro Municipal – Renovação de contrato de locação (Aprovação)**

c) **Informação da Intelcia sobre a oposição à renovação do contrato de arrendamento não habitacional celebrado em 21 de dezembro de 2020 com a PARKURBIS e o Município da Covilhã (Conhecimento)**

d) **Protocolo de Cedência de instalações entre o Município da Covilhã e a Associação Juventude do Peso - Pavilhão Polidesportivo da Freguesia do Peso (Aprovação)**

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) **Prestação de Contas Consolidadas de 2025 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)**

b) **Atribuição de fundo fixo de caixa à Infraestrutura Piscina Praia - Época 2026 (Aprovação)**

c) **Contratação de Técnico para luminotécnica e som para TMC 2026 (Aprovação)**

d) **Aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para a conceção, preparação, instrução e apoio à submissão de candidatura à Capital Portuguesa da Cultura 2028 (Aprovação)**

e) **Proposta de isenção de IMI - Ampliação do período de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para jovens, de 3 para 5 anos (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)**

f) **Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais por ocupação da via pública - Quiosque situado na Rua 25 de Abril, no Teixoso (Aprovação)**

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) **Adjudicação: Procedimento por concurso público para o fornecimento continuo de 2500 toneladas de mistura betuminosa a quente com características de desgaste para o concelho da Covilhã com transporte incluído (Conhecimento)**

b) **Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Campos Melo - Abertura de Procedimento (Aprovação)**

c) **Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã – Abertura de Procedimento (Aprovação)**

d) **Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras - Abertura de Procedimento (Aprovação)**

e) **Empreitada de Obras de Reabilitação de três fogos na Rua José Caetano Júnior, nºs 36, 38 e 40, Covilhã - Prorrogação de Prazo legal de 243 dias (Aprovação)**

f) **Empreitada de Reabilitação do edifício sito em Beco da Alegria, n.º 20 e 22, Covilhã Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos (Aprovação)**

g) **Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios sitos na Rua do Castelo n.º 2, 4 e 18 – Lote 1 e 2, Covilhã – Trabalhos complementares (Aprovação)**

h) **Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua do Batoréu n.º 23 e 25 (Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos) – Retificação da Deliberação de 22 de maio de 2026: Inclusão de Prazo de Prorrogação de Execução da referida Empreitada (Retificação)**

i) **Revisão de preços: (Aprovação)**

1. **Empreitada de "Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila" (Auto n.º 1 – Provisório)**
2. **Empreitada da Obra de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua de Flandres – Covilhã**

j) **Receção Provisória: (Aprovação e homologação)**

1. **Empreitada de obras de requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan**
2. **Empreitada de obras de criação de acesso ao equipamento social Cerzir Afetos**

k) **Receção definitiva: (Aprovação e homologação)**

1. **Empreitada da obra de reconstrução da chaminé industrial da tinturaria**

l) **Conta Final (Aprovação)**

1. **Empreitada da obra de reabilitação de pavimentos betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres – Covilhã**
2. **Empreitada da Obra de Construção de Vedação do Campo de Jogos nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã**

m) **Sinalização e Trânsito (Aprovação)**

1. ***Urbanização da Quinta da Alâmpada – Boidobra***
2. ***Rua Fernãobuque – Casegas***

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) **Projeto de Regulamento Municipal e Apoio às Instituições Sociais (Aprovação e remessa para consulta pública)**

b) **Programa Covilhã Mais Social: Resposta social de âmbito Municipal no acompanhamento dos acordos de inserção e outras responsabilidades no âmbito da transferência de competências em matérias de Ação - Atribuição de Apoios Sociais Pecuniários (Ratificação)**

c) **Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense "Couta da Folk" (Aprovação)**

d) **Protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior na realização da *5.ª edição da Montanha Mágica Arte e Paisagem* e na *Edição do n.º 2 da Stellae Revista de Arte* (Aprovação)**

e) **Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker - Associação de Intervenção Criativa (Aprovação)**

f) **Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Projeto "Urdidura" (Aprovação)**

g) **Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Associação Desportiva da Estação "21º Torneio de Futebol de 7 Diamantino da Costa" (Aprovação)**

h) **Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a AIMA – Revisão da Compensação Financeira (Aprovação)**

i) **Peças produzidas no Hub Criativo Têxtil Portas do Sol para venda no Posto de Turismo - Definição de preços (Aprovação)**

j) **Habitação Social: (Aprovação)**

1. ***Permuta (1)***

   - Bairro do Cabeço, Bloco. 2/23B, r/chão esq. – Covilhã

2. ***Atribuição (7)***

   - Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra

   - Rua João Mendes Alçada Paiva - Covilhã

   - Rua Nova do Souto - Tortosendo

   - Rua José Caetano Júnior - Covilhã

   - Bairro da Biquinha – Rua do Viriato - Covilhã

   - Rua Comendador Gomes Correia (T2) - Covilhã

   - Rua Comendador Gomes Correia (T1) - Covilhã

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a reunião privada saudando o Senhor Vereador Miguel Ângelo Cossão Rebelo, em substituição do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, a quem desejou as maiores felicidades e sucesso no desempenho das respetivas funções.

Manifestou votos sinceros de rápidas melhoras e de uma pronta recuperação ao Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins.

De seguida, o Senhor Presidente submeteu à consideração e aprovação do Executivo o seguinte voto de pesar, que se transcreve:

- Senhor Manuel Pereira Paiva

"Faleceu no passado dia 04 de junho, aos 88 anos, Manuel Pereira Paiva, pai do antigo presidente da Câmara Vítor Pereira.

Natural da Borralheira, Manuel Pereira Paiva era casado e pai de três filhos, sendo que um deles foi presidente desta Câmara durante 12 anos, o que, levou a que Manuel Pereira Paiva tivesse vivido a circunstância de ter de partilhar o tempo e atenção do filho com todos os covilhanenses, colocando o interesse coletivo acima do seu interesse pessoal.

O desaparecimento de Manuel Pereira Paiva representa uma perda sentida para a família, para os amigos e para aqueles que tiveram a honra e o privilégio de conviver com ele ao longo da vida.

A sua partida é sinónimo de uma dor profunda para aqueles que lhe eram mais próximos, nomeadamente para o filho Vítor Pereira, que presidiu a este Município durante 12 anos e ao qual o executivo atual faz questão de deixar o nosso abraço sentido e um voto de solidariedade."

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

De seguida, submeteu à consideração e aprovação do Executivo o seguinte voto de louvor sobre a Classificação da Serra da Estrela como Reserva Biosfera da UNESCO, que se transcreve:

"A Serra da Estrela foi oficialmente reconhecida, no dia 05 de junho, como Reserva da Biosfera da UNESCO, uma distinção estratégica para a valorização, preservação e desenvolvimento do território.

Esta conquista surge depois de um meticuloso e cuidado trabalho de parceria que envolveu as comunidades locais de seis municípios integrantes do Geopark Estrela, as entidades e instituições, numa articulação promovida pela Associação Geopark Estrela, com coordenação

científica da Professora Helena Freitas, do Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra e com apoio do Governo de Portugal.

O resultado foi anunciado pelo Conselho Internacional de Coordenação do Programa Homem e Biosfera (MAB) da UNESCO, reunido no Paraguai, e confere uma dupla classificação à Serra da Estrela atribuída pela UNESCO: primeiro o estatuto de Geopark Global UNESCO, conquistado em julho de 2020, e agora a classificação como Reserva da Biosfera.

Os dois reconhecimentos serão geridos de forma articulada, potenciando sinergias na conservação da natureza, educação ambiental, investigação científica e desenvolvimento sustentável.

Com esta decisão, a Serra da Estrela passa a integrar a Rede Mundial de Reservas da Biosfera, reconhecida por promover modelos de convivência equilibrada entre a conservação da natureza e o desenvolvimento humano sustentável.

A nova Reserva da Biosfera abrange uma área de 2.372,99 quilómetros quadrados, distribuída pelos municípios da Covilhã, Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia.

Esta distinção representa uma oportunidade para todo o território serrano e apresenta-se como mais uma oportunidade para valorizar a Serra da Estrela como um todo e para preservar o seu património natural, ambiental e humano, colocando estes valores ao serviço da comunidade.

É uma distinção que honra todo o território e que, certamente, levará o nome da Serra da Estrela, e de cada um dos seis Municípios ainda mais longe."

O voto de louvor foi aprovado por unanimidade.

De seguida felicitou e saudou o Senhor Vereador Eduardo Cavaco, destacando a justa homenagem e o reconhecimento público que lhe foram tributados pela Confederação Musical Portuguesa, em mérito do trabalho por si desenvolvido no âmbito das bandas filarmónicas.

Manifestou o seu agradecimento e louvor ao Executivo e a todos os trabalhadores do Município pelo empenho na organização dos diversos eventos que têm decorrido no concelho. Em particular, qualificou como um extraordinário sucesso a iniciativa "*Covilhã Desportiva*" sublinhando o crescimento registado ao nível do número de associações, atividades, modalidades e participantes. Referiu, igualmente, a realização da *Rampa Serra da Estrela*, classificando-a como mais um evento de grande sucesso que mobilizou inúmeros covilhanenses e adeptos do desporto automóvel de dentro e de fora do concelho. Aproveitou para felicitar a entidade organizadora. Reiterou o compromisso do Município em continuar a qualificar e capacitar esta prova, com a ambição de que a mesma possa vir a integrar uma competição internacional de automobilismo, contudo, esta meta depende de entidades externas como a Federação Internacional de Automobilismo (FIA), da gestão de calendários e da melhoria das condições físicas e rodoviárias do traçado, tutelado pela Infraestruturas de Portugal (IP), garantindo que a autarquia continuará a trabalhar para a valorização daquela infraestrutura rodoviária.

De igual modo, assinalou o sucesso das comemorações do Dia da Criança. Referiu que o dia um de junho, foi celebrado de forma simbólica na Escola de São Silvestre, com a presença da

Senhora Vereadora, assinalando a abertura oficial das melhorias executadas naquele estabelecimento de ensino em colaboração com a respetiva Associação de Pais. Mais acrescentou que o evento principal teve lugar no dia quatro de junho, no Jardim das Artes, referindo o sucesso da alteração de local do Complexo Desportivo para o Jardim das Artes, uma inovação feliz que permitiu centralizar o evento na cidade e oferecer melhores condições logísticas, terminando com uma palavra de felicitação ao Executivo e aos técnicos municipais envolvidos na organização.

Por fim, enalteceu e agradeceu o trabalho desenvolvido na área da cultura e da preservação patrimonial do território. Deu conta de que, após o início do processo de classificação como imóvel de interesse municipal no mandato transato, a Direção-Geral do Património Cultural veio reconhecer a relevância nacional de uma antiga infraestrutura descoberta no centro histórico da cidade, propondo a abertura do respetivo processo de classificação de interesse nacional. Explicou que o mesmo remonta possivelmente aos séculos XV ou XVI e carece ainda de estudos aprofundados, mas os dados atuais indicam tratar-se do exemplar mais antigo do género a nível nacional. Concluiu felicitando o trabalho e a dedicação da Senhora Vereadora do pelouro e de toda a equipa da Cultura do Município neste âmbito.

Informou o Executivo sobre a assinatura de um protocolo para a criação da rede de *Violência Zero*, formalizado com a Senhora Secretária de Estado da Igualdade, com a Associação CooLabora e com mais vinte e sete parceiros. Explicou que esta rede regional, dinamizada pela referida associação, envolve os municípios da Covilhã, Belmonte e Fundão, além de diversas entidades locais, tendo como propósitos fundamentais a promoção da igualdade de género, o combate à violência e o desenvolvimento de uma estratégia comunitária concertada no território.

Terminou a sua intervenção com uma nota de congratulação e felicitação ao jovem atleta Rodrigo Madaleno, de treze anos, que se sagrou campeão nacional de marcha no escalão de sub-16 no último fim de semana, destacando um percurso promissor do atleta e fazendo votos de continuado sucesso para as suas futuras competições.

Concluídas as suas notas, o Senhor Presidente deu por terminada a sua intervenção no Período Antes da Ordem do Dia, disponibilizando o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, que, após cumprimentar todos os presentes, dirigiu uma palavra de apreço pessoal e institucional ao Vereador Carlos do Carmo Martins, acompanhada de votos sinceros de rápidas melhoras. Continuou a sua intervenção com a subscrição do voto de louvor e felicitações apresentados pelo Senhor Presidente, acrescentando também o seu reconhecimento pela forma como decorreu a *Rampa Serra da Estrela Covilhã 2026*, conforme intervenção que se transcreve:

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pelo sentimento público que se foi manifestando durante e após o evento, e pelas notícias veiculadas pela comunicação social, a prova decorreu de forma muito positiva, com boa organização, segurança, mobilização de meios e sem incidentes graves a registar.

É justo, por isso, dar os parabéns à Câmara Municipal da Covilhã, em especial ao Senhor Vereador com o pelouro do Desporto, Luís Marques, aos trabalhadores municipais, aos serviços

envolvidos, à Proteção Civil, aos Bombeiros, às forças de segurança, à organização e à CAMI Motorsport.

Registo também como muito positiva a aposta na transmissão em direto, que permitiu levar a prova a muitos covilhanenses e amantes do automobilismo que não puderam estar presentes, reforçando a visibilidade da Covilhã e da Serra da Estrela.

A Rampa Serra da Estrela é mais do que uma prova automóvel. É identidade, memória, promoção do território e uma oportunidade de afirmação turística, desportiva e económica do concelho.

Por isso, deixo uma pergunta objetiva ao Senhor Presidente:

Está nos planos da Câmara Municipal iniciar, desde já, o processo de preparação e candidatura da Rampa Serra da Estrela/Covilhã ao Campeonato Europeu de Montanha?

E, nesse sentido, considera o Senhor Presidente que esta organização, em particular a CAMI Motorsport, reúne condições para liderar esse desígnio e consolidar uma candidatura futura da Rampa a um patamar internacional?

A edição deste ano demonstrou capacidade organizativa, adesão pública e potencial de crescimento.

Importa agora saber se existe uma estratégia municipal clara para transformar este sucesso num projeto estruturado de afirmação nacional e internacional da Covilhã."

Prosseguiu a sua intervenção sobre o assunto: *Brigada de Montanha da GNR nas Penhas da Saúde*, que se transcreve:

"Senhor Presidente,

Em novembro de 2025, interpelei o Senhor Presidente sobre uma situação que já então levantava dúvidas sérias. Tinha sido aprovado, em setembro de 2025, um contrato de arrendamento para instalação do quartel da Brigada de Montanha da GNR no Edifício Madressilva, nas Penhas da Saúde. Ao mesmo tempo, surgia a notícia de que o Posto de Busca e Resgate em Montanha da GNR se iria instalar em Manteigas.

Na altura perguntei como estava a ser tratado este assunto e o que tinha acontecido à solução anteriormente apresentada, de integrar esta estrutura nas instalações do Centro de Limpeza de Neve, nos Piornos.

Hoje, a questão é ainda mais séria. Já não estamos apenas perante uma notícia ou uma intenção. Manteigas avançou, formalizou um protocolo com a GNR e apresentou-se publicamente como futura sede de um Centro de Excelência de Montanha da GNR, associado à missão da UEPS e à busca e resgate em ambiente de montanha.

Pergunto, Sr. Presidente:

O contrato de arrendamento nas Penhas da Saúde continua em vigor? A Câmara continua a pagar renda? A GNR está ou não instalada naquele espaço? Que utilidade tem hoje esse contrato? Que diligências foram feitas junto da GNR e do Ministério da Administração Interna desde outubro de 2025? Há respostas escritas? Há garantias formais?

E, sobretudo, porque razão a Covilhã, que tem as Penhas da Saúde, os Piornos, o Centro de Limpeza de Neve, o principal acesso turístico à Torre e uma ligação histórica à presença da GNR de Montanha, deixou que outro município assumisse a dianteira neste processo?

Não está em causa discutir a importância de Manteigas na Serra da Estrela. Está em causa perceber porque razão a Covilhã voltou a chegar tarde. Está em causa saber se houve estratégia, se houve negociação, se houve capacidade de defesa do concelho ou se, mais uma vez, fomos ultrapassados por falta de iniciativa política.

A Brigada de Montanha da GNR não é apenas uma instalação administrativa. É segurança, socorro, prevenção, resposta em ambiente de neve, apoio aos visitantes, proteção de pessoas e bens e afirmação da Covilhã na Serra da Estrela.

Por isso, Senhor Presidente, peço uma resposta objetiva: que garantias tem hoje a Covilhã de manter nas Penhas da Saúde uma presença efetiva e operacional da GNR de Montanha?

E se essas garantias não existem, importa saber quem falhou, quando falhou e o que ainda vai ser feito para recuperar este dossiê."

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, que, após cumprimentar o Senhor Presidente, o Senhor Vereador Miguel Rebelo (a quem endereçou as boas-vindas ao Executivo, desejando uma rápida recuperação ao Vereador Carlos Martins), bem como os restantes colegas Vereadores e todos os técnicos e colaboradores municipais presentes, iniciou a sua intervenção.

Informou que, no âmbito do Período Antes da Ordem do Dia, pretendia submeter à consideração do Executivo um conjunto de assuntos e notas de cariz informativo, que se transcrevem:

"Ponto 1 - Estrela Nevada e Pelourinho: Cumprir o Contrato e Repensar o Espaço Público

Senhor Presidente, Caros Colegas, Volto a trazer a esta reunião um assunto que, confesso, continua a preocupar-me e a incomodar-me profundamente. Refiro-me ao estabelecimento Estrela Nevada, localizado junto ao Pelourinho, numa das zonas mais nobres e emblemáticas do centro histórico da nossa cidade.

Quero começar por deixar uma nota clara: nada tenho contra o atual locatário, nem contra a atividade comercial que desenvolve ou os produtos que ali são vendidos. A minha preocupação é outra. Tem a ver com a ocupação do espaço público, com a funcionalidade daquele local, com o acesso às instalações sanitárias públicas, com a estética urbana e, sobretudo, com a visão estratégica que temos, ou deveríamos ter para aquele que é o verdadeiro centro nevrálgico da Covilhã.

Agradeço ao Senhor Presidente e à Senhora Dra. Isabel Barrau a disponibilização do contrato de locação do estabelecimento comercial, anteriormente designado por Quiosque-Bar "O Verdinho", documento que li atentamente. Importa recordar que este contrato foi celebrado em 1 de novembro de 2018, pelo prazo de cinco anos, renovável por igual período, encontrando-se atualmente em vigor até 1 de novembro de 2028.

Contudo, existe uma questão que considero particularmente grave e que exige uma resposta urgente por parte do Executivo. A cláusula sexta do contrato estabelece claramente que é da responsabilidade do segundo outorgante assegurar a abertura e o encerramento da porta de acesso às instalações sanitárias públicas que servem os clientes do estabelecimento, todos os dias, entre as 8h00 e as 22h00 durante o período de outono/inverno e entre as 8h00 e as 24h00 durante o período de primavera/verão. Ora, aquilo que se verifica na prática está muito longe do que se encontra contratualmente estabelecido. O horário efetivamente praticado situa-se, em muitos dias, entre as 8h00 ou 9h00 e as 19h00. Isto significa que as instalações sanitárias públicas encerram várias horas antes do previsto no contrato.

Perante esta realidade, há uma conclusão inevitável: o contrato não está a ser cumprido. Mais ainda, a cláusula décima sétima prevê expressamente que o Município da Covilhã pode resolver o contrato caso verifique o incumprimento das obrigações assumidas pelo segundo outorgante, sem que deste facto resulte qualquer direito indemnizatório, bastando para o efeito a respetiva notificação formal. Não estou a pedir decisões precipitadas nem medidas desproporcionadas. Estou, sim, a pedir que o Executivo faça cumprir aquilo que aprovou e assinou. A credibilidade da Câmara Municipal começa precisamente pela capacidade de exigir o cumprimento dos contratos que celebra.

Mas permitam-me ir mais longe. Entendo que o Município deve começar desde já a refletir sobre o futuro daquele espaço. Na minha opinião, a solução urbanística adotada nunca foi a mais adequada para um local com a importância histórica, patrimonial e simbólica do Pelourinho. Defendo, por isso, que seja estudada uma intervenção de requalificação que possa passar pela remoção daquela estrutura, preservando naturalmente as instalações sanitárias públicas, cuja existência é indispensável naquela zona da cidade.

A Covilhã merece um centro histórico mais qualificado, mais atrativo e mais coerente com a sua identidade. E essa ambição exige que tenhamos a coragem de discutir opções e de corrigir aquilo que, manifestamente, não está a funcionar. É esse debate que hoje aqui deixo.

Ponto 2 - Melhorar a Resposta aos Munícipes em Matéria de Bem-Estar Animal

Senhor Presidente, caros colegas, gostaria de abordar uma questão relacionada com o funcionamento do CROAC – Centro de Recolha Oficial de Animais da Covilhã.

Segundo a informação disponível, o CROAC funciona entre as 8h00 e as 12h00 e entre as 13h00 e as 16h00. Contudo, o contacto telefónico divulgado está associado à ADC, cujo horário de funcionamento não coincide necessariamente com o do próprio centro. Esta situação cria dificuldades aos munícipes que necessitam de contactar diretamente os serviços, seja para comunicar a existência de animais errantes, emergências ou outras ocorrências relacionadas com o bem-estar animal.

Entendo que seria importante disponibilizar um contacto telefónico direto para o CROAC, devidamente divulgado nos canais oficiais do Município, permitindo uma comunicação mais eficaz e ajustada ao horário de funcionamento do serviço.

Por outro lado, importa também esclarecer os procedimentos existentes fora do horário normal de funcionamento. Por exemplo, quando surge a necessidade de recolher um animal morto na via pública durante o fim de semana ou em período noturno, os munícipes são frequentemente encaminhados para os serviços de piquete ou de avarias, situação que nem sempre é do conhecimento da população.

Assim, questiono o Executivo sobre a possibilidade de criar uma linha de contacto mais direta e acessível para o CROAC, bem como de reforçar a divulgação dos procedimentos a adotar em situações ocorridas fora do horário normal de funcionamento, contribuindo para uma resposta mais célere e eficiente a estas questões que preocupam muitos cidadãos.

Ponto 3 - Eventos – Rampa Serra da Estrela - Feira da Cereja e Dia Mundial da Criança

Teve lugar no passado fim de semana a Rampa Serra da Estrela, que, pelo que vi e li, foi um sucesso. Trata-se de uma prova que mobiliza a economia local e que tem potencial para ir ainda mais longe. Felizmente, a nossa orografia e localização geográfica acabam por reunir, de forma natural, excelentes condições para este tipo de prática desportiva. Sendo um evento que ocorre apenas uma vez por ano, pergunto ao Executivo se não seria boa prática dinamizar, junto das camadas mais jovens, uma ação de aproximação à prova logo na sexta-feira, por exemplo com visitas das escolas ao estacionamento do Santo Pinto, promovendo assim maior envolvimento e atraindo ainda mais público ao longo do fim de semana. É uma sugestão que deixo para a próxima edição. Seria também importante medir o impacto económico deste evento, algo que pode ser feito sem custos significativos, por exemplo através de trabalhos académicos de mestrado dos alunos da nossa UBI, solução que poderia ser replicada noutros certames.

Participei também na abertura de mais uma edição da Feira da Cereja no Ferro, um certame que procura dinamizar a economia ligada ao setor frutícola. Confesso que estava à espera de mais. O figurino mantém-se praticamente inalterado há vários anos. Sabemos que a cereja é já amplamente promovida no concelho vizinho, e muito bem, mas importa valorizar o potencial da Cova da Beira como um todo. Este ano, na região, estima-se uma produção de cerca de 3.500 toneladas de cereja, sendo aproximadamente 600 toneladas no concelho da Covilhã, o que representa cerca de 17% da produção. A reflexão que deixo é se não deveríamos elevar este certame com mais criatividade e inovação. Por exemplo, com iniciativas de proximidade, como levar a cereja ao mercado municipal na semana anterior, promover visitas às escolas ou levar as escolas aos pomares. Creio que há aqui um caminho significativo a percorrer e que podemos ir mais longe, até numa lógica de escala territorial e de cooperação entre Covilhã, Ferro, Fundão e Alcongosta, criando sinergias e uma estratégia conjunta mais forte.

Por último, relativamente ao Dia Mundial da Criança, gostaria de questionar o Executivo sobre a decisão de não assinalar a data no próprio dia, segunda-feira. Pergunto se essa opção esteve relacionada com uma redução de custos, nomeadamente em transportes, e qual foi, concretamente, a poupança obtida pelo Município. Quanto à alteração do local da iniciativa, houve opiniões distintas: alguns consideraram positiva, outros referiram que o espaço se tornou mais apertado. Solicito, por isso, um balanço objetivo por parte do Executivo sobre esta mudança.

Notas Finais

Venho hoje trazer uma questão que considero difícil de compreender e que tem impacto direto na qualidade do serviço prestado aos munícipes: a inexistência de instalações sanitárias acessíveis no ***Balcão Único****. Trata-se de um serviço municipal central, com forte afluência diária, onde se deslocam dezenas de cidadãos para tratar de assuntos essenciais. Não é razoável que um equipamento desta natureza não disponha de condições básicas de apoio aos utentes, como instalações sanitárias. Para além deste ponto, gostaria de deixar uma proposta construtiva no âmbito da futura requalificação do Mercado Municipal. Entendo que o antigo espaço de entrada, do lado direito, conhecido como o antigo mercado do peixe, poderia ser reabilitado e integrado para acolher serviços municipais, nomeadamente o próprio Balcão Único. Esta solução permitiria, por um lado, valorizar e dinamizar o Mercado Municipal e, por outro, concentrar serviços num espaço com melhores condições de acessibilidade e funcionalidade. Aproveito ainda para sugerir que o Balcão Único possa vir a funcionar ao sábado, ainda que em horário reduzido, de forma a responder melhor às necessidades de munícipes que, por motivos profissionais ou outros, não conseguem deslocar-se durante a semana. Trata-se de uma medida simples, mas com grande impacto na proximidade dos serviços municipais aos cidadãos.*

Gostaria de abordar a situação da ***ligação rodoviária entre a Vila do Carvalho e o Teixoso****, ou no sentido inverso, que permanece condicionada/cortada desde as intempéries de fevereiro passado. Passado todo este tempo, considero difícil compreender a demora na resolução de uma intervenção que tem impacto direto na mobilidade diária das populações, na circulação entre freguesias e na própria atividade económica local. Estamos a falar de uma via de utilização frequente, cuja interrupção prolongada obriga a percursos alternativos mais longos e penalizadores para os munícipes. Neste sentido, gostaria de questionar o Executivo sobre os motivos concretos que justificam esta demora na reparação e qual o ponto de situação atual da intervenção, bem como o prazo previsível para a reposição das condições normais de circulação. Considero importante que situações desta natureza sejam tratadas com maior celeridade, assegurando-se a rápida reposição da normalidade e evitando constrangimentos prolongados à população.*

Gostaria de deixar uma sugestão simples, mas que considero com impacto positivo na utilização e valorização do espaço público: a colocação de mesas de piquenique no Jardim do Lago. Este é um espaço bastante frequentado por famílias, crianças e jovens, especialmente em períodos de maior utilização ao ar livre, e poderia beneficiar significativamente com a existência de mobiliário urbano que permita não apenas o lazer, mas também a permanência confortável e organizada dos munícipes no local. Entendo que esta é uma intervenção de baixo custo, facilmente executável e com retorno evidente na promoção da vivência do espaço público, na dinamização do jardim e na melhoria da qualidade de vida urbana. Assim, deixo esta proposta ao Executivo, no sentido de avaliar a sua viabilidade e eventual implementação.

Senhor Presidente, caros colegas, fui recentemente informado de que o concurso para a exploração do espaço de café-restauração na Piscina Praia terá ficado deserto. No entanto, tenho igualmente conhecimento de que, entretanto, terá sido já adjudicada a exploração do referido espaço por um período de quatro anos a um candidato. Perante esta situação, gostaria

de questionar o Executivo sobre os termos em que este procedimento decorreu e, em particular, se não considera que esta decisão deveria ter sido devidamente comunicada e apreciada pelo órgão executivo antes da sua formalização. Entendo que, em matérias desta natureza, é fundamental garantir total transparência, rigor procedimental e adequada informação ao Executivo, de forma a salvaguardar a confiança institucional e o escrutínio democrático das decisões tomadas.

Senhor Presidente, caros colegas, volto a trazer a esta reunião um assunto que considero absolutamente inaceitável face ao tempo decorrido deste mandato. Mais uma vez, não consta da ordem de trabalhos qualquer proposta de atualização do Regimento das Reuniões de Câmara que permita a transmissão online das reuniões públicas. Passaram sete meses desde o início do mandato. Estamos a falar de uma medida básica de transparência, participação cívica e modernização democrática, que não exige complexidade técnica nem investimento, sobretudo quando as Assembleias Municipais já são transmitidas. A ausência desta solução contínua só pode ser interpretada como falta de vontade política em aproximar os munícipes do trabalho do Executivo. Pergunto, de forma direta, quando é que este compromisso com a transparência deixará de ser apenas discurso e promessas e passará finalmente a uma prática efetiva nesta Câmara Municipal."

Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Ângelo Cossão Rebelo que, após cumprimentar o Senhor Presidente e todos os presentes, agradeceu a receção. Explicou encontrar-se a substituir, o Senhor Vereador Carlos Martins por motivos de saúde deste, a quem dirigiu votos sinceros de rápidas melhoras e de uma rápida recuperação. Apresentou a sua total disponibilidade para colaborar com o Executivo e com todos os membros do órgão de forma construtiva e cooperante, reforçando que todos poderiam contar com o seu empenho e trabalho no que fosse necessário.

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Ferreira Marques, que, após cumprimentar todos os presentes, sublinhou que o sucesso da organização de eventos como o Dia da Criança se deveu a um trabalho de equipa conjunto entre todo o Executivo Municipal e os funcionários da autarquia.

Destacou o sucesso da iniciativa Covilhã Desportiva, que registou mais de quinze mil participantes e dez mil espetadores.

Relativamente às Marchas Populares, convidou todo o Executivo a estar presente no evento e elogiou a preparação intensa que tem sido desenvolvida pelas associações, clubes e freguesias envolvidas.

Por último, comunicou a aprovação de um financiamento de oitenta mil euros por parte do Turismo de Portugal, através do programa "Portugal de Eventos", no âmbito da candidatura apresentada para a Feira de Santiago, assinalando este apoio como um selo de qualidade para o concelho.

De seguida, usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após cumprimentar todos os presentes e reiterar as boas-vindas ao Senhor Vereador Miguel Rebelo, manifestou as suas felicitações pela aprovação da referida candidatura apresentada para a Feira de Santiago. Realçou que este ato representa não apenas uma aprovação financeira, mas também uma importante validação institucional, aproveitando ainda a oportunidade para saudar o sucesso dos restantes eventos organizados no concelho.

Por fim, relembrou o Executivo de que foram enviados questionários específicos relativos ao processo de atualização e revisão da Carta Municipal de Habitação e da Estratégia Local de Habitação. Esclareceu que os referidos inquéritos foram direcionados a vários grupos de participantes, nomeadamente aos Senhores Vereadores, Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia e entidades da rede social local, apelando à melhor atenção de todos para o cumprimento do prazo de resposta, estipulado até ao dia vinte e seis de junho.

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para responder sumariamente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.

Relativamente à Rampa Serra da Estrela, reiterou que o potencial de crescimento do evento está diretamente relacionado à sua integração no calendário internacional de provas, designadamente no Campeonato Europeu de Montanha, contudo, tal evolução não depende da vontade da autarquia ou do parceiro organizador, mas sim de fatores e decisões de entidades externas, garantindo que o Município continuará a trabalhar empenhadamente para que se reúnam todas as condições necessárias para atingir esse desígnio.

Quanto à Brigada de Montanha, esclareceu o Senhor Vereador Jorge Simões de que a situação permanece inalterada, não existindo qualquer comunicação oficial por parte da Guarda Nacional Republicana que indicie a intenção de retirar ou deslocalizar a Unidade Especial de Proteção e Socorro de Montanha sediada nas Penhas da Saúde. Sublinhou que o Município mantém o compromisso de suportar os custos com o arrendamento das instalações utilizadas pela referida força e que continua a articular com a GNR a melhoria das condições operacionais para assegurar a sua permanência no concelho. Mais referiu ter conhecimento da assinatura de um protocolo com o Município de Manteigas para a criação de um centro de treino de montanha, ressalvando que se trata de uma estrutura distinta de uma unidade de resposta de segurança e que decorre de decisões operacionais alheias à autarquia.

A este propósito, o Senhor Presidente fez notar que a prestação de serviços de segurança e o garante das respetivas condições infraestruturais são da competência exclusiva do Estado Central, pelo que o pagamento das rendas por parte do Município constitui uma excecionalidade e um ato de voluntarismo da autarquia em prol da segurança local. Concluiu reafirmando a sua posição técnica e política de que a localização da UEPS de Montanha nas Penhas da Saúde é a mais adequada do ponto de vista da eficácia operacional, dado que a ligação rodoviária entre a Covilhã e a Torre é prioritária na desobstrução e no acesso ao maciço central em períodos invernais, garantia que tem vindo a defender convictamente junto das tutelas competentes e do Ministério da Administração Interna.

No seguimento da sua intervenção, e em resposta às considerações do Senhor Vereador Eduardo Cavaco sobre a concessão do estabelecimento "Estrela Nevada", informou que irá determinar aos serviços municipais competentes um acompanhamento e uma fiscalização acrescidos no que concerne ao estrito cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela concessionária.

Relativamente ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Covilhã elogiou a qualidade do serviço público que ali é prestado pela empresa municipal ADC - Águas da Covilhã. Destacou o trabalho contínuo desenvolvido em matéria de recolha, esterilização e dinamização de campanhas de adoção animal, anunciando para breve a apresentação de novas iniciativas neste âmbito em sede de Executivo. Quanto ao horário de funcionamento e à recolha de cadáveres de animais na via pública, esclareceu que estes casos são canalizados para os piquetes da empresa municipal, que operam em regime de vinte e quatro horas, ocorrendo habitualmente através de articulação imediata após a devida sinalização pelas autoridades policiais GNR ou PSP.

Quanto à questão da Feira da Cereja, clarificou que o evento é da responsabilidade organizacional da Freguesia do Ferro, contando apenas com o apoio e colaboração do Município. Reconheceu que todos os eventos são passíveis de melhoramento, sugerindo ao Senhor Vereador que transmita as respetivas propostas de melhoria diretamente à Junta de Freguesia, por ser a entidade com competência decisória sobre a organização do evento.

Às comemorações do Dia da Criança, defendeu que a data do evento principal decorreu de uma opção estratégica e consciente da autarquia. Explicou que, pelo facto de o dia um de junho ter coincidido com um dia útil, optou-se por realizar a grande festa familiar no dia quatro de junho (feriado), permitindo assim a desejada participação e envolvimento das famílias. Reiterou que o dia um de junho foi assinalado de forma simbólica com a abertura formal das melhorias na Escola de São Silvestre e elogiou a mudança da festa para o Jardim das Artes, dadas as excelentes condições de infraestrutura e de zonas de sombra que o espaço oferece.

Por fim, quanto às limitações logísticas decorrentes da deslocalização do Balcão Único para o Mercado Municipal, nomeadamente a questão das instalações sanitárias levantada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente relembrou a existência de uma casa de banho pública a escassos duzentos metros, situada nas traseiras do edifício do Município. Demonstrou, contudo, reservas quanto à viabilidade técnica e espacial de se proceder à construção de novas instalações sanitárias públicas no interior do próprio espaço do Balcão Único, face às condicionantes físicas existentes.

No que respeita à intervenção na estrada de Vila do Carvalho, o Senhor Presidente manifestou a expectativa de que a situação se solucione muito em breve, de acordo com as informações técnicas mais recentes transmitidas pelos serviços municipais. Esclareceu que o atraso não decorre de falta de vontade política ou de diligência interna, mas sim de circunstâncias externas imprevistas que têm ultrapassado a autarquia e inviabilizado uma resolução mais célere.

Relativamente à sugestão de instalação de mesas de piquenique no Jardim do Lago, referiu a necessidade de uma reflexão ponderada, demonstrando reservas quanto à pertinência de converter aquele espaço específico numa zona de piqueniques, apesar de reconhecer as suas excelentes qualidades atrativas, comprometendo-se a submeter o assunto a avaliação técnica interna.

Terminou a sua intervenção, informando que o concurso para a exploração do Bar da Piscina Praia já se encontra adjudicado. Explicou que o procedimento inicial ficou deserto devido a uma desconformidade técnica nas condições contratuais propostas, o que motivou a realização de um ajuste subsequente, cujo ato de retificação formal será submetido a curto prazo à deliberação da Reunião de Câmara.

Não existindo mais intervenções ou questões, o Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Câmara deliberou retirar da Ordem de Trabalhos da presente reunião a alínea e) constante do ponto 5.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO – da respetiva Agenda.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 9 /2026 – Reunião Ordinária Pública de 24 de abril de 2026

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 9/2026 da Reunião Ordinária Pública de 24 de abril de 2026.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco e o Senhor Vereador Miguel Ângelo Cossão Rebelo.

- Ata n.º 10/2026 – Reunião Ordinária Privada de 8 de maio de 2026

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10/2026 da Reunião Ordinária Privada de 8 de maio de 2026.

Não participou na discussão e votação da ata a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e o Senhor Vereador Miguel Ângelo Cossão Rebelo

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 21.657.700,92 € (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos euros e noventa e dois cêntimos).

Dotações Orçamentais: 19.350.651,97 € (dezanove milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e sete cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.307.048,95 € (dois milhões, trezentos e sete mil, quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

a) **Despacho n.º 82/2026 - Declaração de estado de necessidade e demolição urgente do edifício sito na Rua Alexandre Herculano n.ºs 28 e 30**

Presente à Câmara despacho exarado pelo Senhor Presidente, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21698/26 reiterando a gravidade do estado de conservação do imóvel municipal, classificado com o "Nível 1 - Péssimo", o perigo iminente de ruína e o risco severo de incêndio e insalubridade pública. Foi realçado que, face à urgência inadiável em salvaguardar pessoas e bens, e não obstante a inserção parcial do imóvel na zona geral de proteção das Muralhas da Covilhã, tornou-se imperativa a declaração do estado de necessidade, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, determinando a demolição imediata do edificado.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, ratificar, para todos os efeitos legais, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara que declarou o estado de necessidade e determinou a imediata demolição do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, n.ºs 28 e 30.

b) Declaração de interesse e utilização de instalações desportivas pelo Penta Clube da Covilhã para candidatura ao Comité Olímpico de Portugal

No âmbito da candidatura que o Penta Clube da Covilhã pretende apresentar ao programa de apoio ao apetrechamento de instalações desportivas no território nacional, promovido pelo Comité Olímpico de Portugal, foi presente à Câmara um pedido de emissão de declaração de utilização regular da instalação e de apoio institucional ao projeto, relativa ao Complexo Desportivo da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar, para todos os efeitos legais, a declaração exarada pelo Senhor Presidente da Câmara que reconhece o interesse desportivo, territorial e social do projeto apresentado, considerando que o mesmo contribuirá para o reforço das condições de treino, preparação física complementar e desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente no âmbito do Atletismo e Pentatlo Moderno uma vez que o

projeto potencia a utilização daquela infraestrutura desportiva municipal e promove melhores condições para os atletas e para a comunidade desportiva local no que respeita à instalação de equipamento modular amovível de apoio ao treino.

c) Carta de Apoio Institucional à candidatura do "UBI Science & Innovation Festival" ao Programa Portugal Events

No âmbito da candidatura que a Universidade da Beira Interior se encontra a preparar ao Programa Portugal Events 2026, promovido pelo Turismo de Portugal, com vistas à realização do "UBI Science & Innovation Festival", a decorrer no final do próximo mês de setembro na Covilhã, foi presente à Câmara pedido de colaboração para a referida candidatura.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar, para todos os efeitos legais, a emissão da Carta de Apoio Institucional à candidatura do "UBI Science & Innovation Festival" ao Programa Portugal Events 2026.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Pedido de suspensão de mandato de Vereador

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20511/26, o pedido de suspensão de mandato pelo período de 360 dias, formulado pelo Vereador Carlos do Carmo Martins.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento e apreciou o pedido de suspensão de mandato por 360 dias, formulado pelo Vereador Carlos do Carmo Martins.

Mais deliberou determinar que, durante o período de suspensão, a substituição do membro do órgão será efetuada nos termos do artigo 79.º da Lei da Autarquias Locais (LAL), sendo a vaga preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista de candidatos, sendo o Senhor Miguel Ângelo Cossão Rebelo.

b) Adenda ao Contrato de Locação do estabelecimento: piso 0 do edifício dos Paços do Município, esplanada e bar de apoio ao Teatro Municipal – Renovação de contrato de locação

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18998/26, o pedido de manifestação de interesse na renovação do contrato de locação do estabelecimento comercial situado no piso 0 do edifício dos Paços do Município - esplanada e bar de apoio ao Teatro Municipal, celebrado entre a Câmara Municipal da Covilhã e a empresa CrazyCream, Lda. (NATA Lisboa – Covilhã).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar nos termos da minuta, a Adenda ao Contrato de Locação celebrado com a CrazyCream, Lda., que tem por objeto a alteração do ponto a.3) da cláusula 8.ª, relativa ao horário de funcionamento do Bar de Apoio ao Teatro Municipal, previsto no Contrato original, datado de 17 de junho de 2016, bem como a renovação do referido contrato de locação por igual período, nos termos previstos no seu artigo 31.º.

c) Informação da Intelcia sobre a oposição à renovação do contrato de arrendamento não habitacional com efeitos a 01 de outubro de 2020 com a PARKURBIS e o Município da Covilhã

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20982/26, o pedido de oposição à renovação do contrato de arrendamento não habitacional celebrado entre a PARKURBIS e o Município da Covilhã.

Analisado o Protocolo de Colaboração relativo à cedência de parte do Edifício PARKURBIS (do qual o Município é arrendatário), aplicável à cessão da posição contratual em vigor, verifica-se que, nos termos da Cláusula 8.ª, "*Qualquer das partes (cedente e cessionária) pode denunciar a cedência, mediante envio de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de noventa dias sobre o fim do contrato ou da sua renovação*".

O referido Protocolo vigorou pelo período de 5 anos, tendo sido, no dia 01.10.25, automaticamente renovado pelo período de 1 ano. Pelo exposto, a denúncia teria de ocorrer com, pelo menos, 90 dias de antecedência em relação a 01.10.26, requisito que se considera cumprido na presente situação. Assim, tendo a cessionária Intelcia denunciado o Protocolo nos termos estabelecidos, conclui-se que o mesmo cessará os seus efeitos, vigorando até 30.09.2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

d) Protocolo de Cedência de instalações entre o Município da Covilhã e a Associação Juventude do Peso - Pavilhão Polidesportivo da Freguesia do Peso

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20393/26, o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Juventude do Peso, destinado a suportar as despesas inerentes à cedência de utilização de instalações para os alunos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que o Município promove a realização de atividades educativas de interesse municipal destinadas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e verificando-se a inexistência de espaço disponível na Escola Básica do Peso para a concretização das referidas iniciativas, aprovar a celebração de um protocolo de cedência de instalações com a Associação Juventude do Peso, referente ao ano escolar 2025/2026, bem como a atribuição de apoio financeiro no valor global de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), nos termos da respetiva minuta de protocolo.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sobre este Ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões que disse:

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Prestação de Contas Consolidada de 2025 deve ser analisada com rigor, mas também com sentido de responsabilidade.

Não estamos perante uma situação de rutura financeira. O Município mantém património, disponibilidade de tesouraria e reduz financiamentos obtidos. Mas também não podemos retirar destas contas uma leitura confortável.

Os números principais são claros: o resultado líquido consolidado é negativo em cerca de 3,42 milhões de euros; as transferências e subsídios concedidos sobem de 7,19 milhões para 9,51 milhões de euros; os fornecimentos e serviços externos sobem de 18,11 milhões para 20,62 milhões; e os gastos com pessoal sobem de 19,89 milhões para 21,97 milhões de euros.

Ou seja, há um agravamento do resultado e há uma subida significativa da despesa corrente. Mais preocupante ainda, o resultado operacional também se degrada. Isto significa que a pressão não está apenas em fatores financeiros ou extraordinários. Está na própria atividade corrente do grupo municipal.

E é aqui que a questão política se coloca com maior exigência. Num ano de eleições autárquicas, em que os apoios, as transferências e a despesa aumentam de forma expressiva, é legítimo perguntar: quais foram os critérios? Qual foi o calendário das decisões? Que entidades beneficiaram? Que resultados foram avaliados? Que apoios tiveram continuidade estruturada e quais corresponderam apenas a decisões de oportunidade?

Não se trata de pôr em causa, de forma automática, o apoio a freguesias, associações, instituições ou famílias. Muitos apoios são necessários. Mas quando a despesa cresce desta forma e o resultado se agrava, a Câmara tem obrigação de demonstrar critério, transparência, avaliação e sustentabilidade.

Outro ponto crítico está na ADC e na relação com a ADS, no saneamento em alta. As contas referem responsabilidades financeiras relevantes, valores vencidos, juros reclamados e a possibilidade de pagamento ou negociação de plano de pagamento. Esta matéria não pode ficar escondida numa nota contabilística. É preciso saber qual o valor reconhecido, qual o valor contestado, qual o valor vencido e que impacto poderá ter na ADC, nos investimentos futuros e nos munícipes.

Também a matéria da Water Value exige total esclarecimento. Se existem registos contabilísticos associados a contratos cuja validade jurídica foi questionada, se existem dúvidas ou eventuais correções futuras, então os vereadores devem conhecer integralmente o alcance dessas situações. Não é para alimentar suspeições. É para conhecer a posição financeira real do grupo municipal.

Há ainda uma fragilidade de governação que não deve ser ignorada. Quando, no processo de consolidação, surgem diferenças associadas ao facto de entidades do universo municipal não terem remetido contas individuais a tempo, estamos perante um problema de coordenação, controlo interno e responsabilidade financeira.

Acresce a existência de compromissos financeiros futuros que não figuram no balanço consolidado e que ultrapassam os 100 milhões de euros. Este dado exige uma explicação simples: a que contratos correspondem, que prazos têm, que encargos representam e que margem deixam para novos investimentos municipais.

Quero também deixar uma nota de justiça política. O atual executivo entrou em funções em novembro de 2025, pelo que não seria sério imputar-lhe integralmente o exercício económico de 2025. Estas contas são, em larga medida, contas de uma situação herdada.

Mas conhecer esta realidade aumenta a responsabilidade do executivo atual. Importa saber que medidas concretas serão tomadas em 2026 para conter a despesa corrente, regularizar responsabilidades, clarificar os riscos da ADC, reforçar o controlo das empresas municipais e melhorar a informação prestada aos eleitos.

Em síntese: não há colapso financeiro, mas também não há motivo para conforto político. Há resultado negativo, degradação operacional, aumento da despesa corrente, pressão sobre fornecedores, compromissos futuros relevantes e riscos no universo empresarial municipal.

O que se exige é rigor, transparência e plano de ação. Não basta apresentar contas. É preciso explicar os riscos, corrigir fragilidades e demonstrar que o Município tem uma estratégia financeira sustentável para o futuro.

Por isso, deixo estas reservas e estas interpelações, esperando que o executivo possa esclarecer, com objetividade, os pontos críticos aqui identificados."

Sobre o assunto, o Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, prestou todos os esclarecimentos necessários para responder às questões e dúvidas levantadas pelo Executivo sobre o documento de Prestação de Contas Consolidadas de 2025.

O Senhor Presidente manifestou o seu apreço pela referida prestação de contas de 2025. Sublinhou que, embora a autarquia conte agora com um novo executivo municipal, mantêm-se as linhas estratégicas mestras da governação autárquica, assentes num compromisso de rigor, estabilidade e previsibilidade no que concerne aos orçamentos, às contas e à sua execução. Referiu ainda que, natural do surgimento de diferentes estilos e formas de gestão, espera que se consiga melhorar o que for passível de melhoria no exercício em curso, nomeadamente no ano de 2026.

Não existindo mais questões, o documento foi colocado a votação.

a) Prestação de Contas Consolidadas de 2025

Foi presente a Prestação de Contas Consolidadas de 2025, a qual integra o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada, Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, e o Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração dos Resultados Consolidada que engloba as entidades do sector empresarial local em que o Município detém o capital na sua totalidade.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, do Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco e do Senhor Vereador Miguel Ângelo Cossão Rebelo, nos termos da alínea i) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado. Nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas, registaram-se os seguintes valores sintetizados:

1. **Balanço:**
   - **Total do Ativo..... 381 065 115,21**
   - **Total do Património líquido..... 330 864 642,80**
   - **Total do Passivo..... 50 200 472,41**
2. **Demonstração de Resultados:**
   - **Rendimentos 64 751 103,38**
   - **Gastos..... (68 170 717,75)**
   - **Resultado Líquido..... (3 419 614,37)**
3. **Demonstração Fluxos de Caixa:**
   - **Variação de caixa e seus equivalentes.....2 399 337,07**
   - **Recebimento 65 588 268,44**
     - **Operações Orçamentais..... 64 917 881,85**
     - **Operações Tesouraria..... 670 386,59**
   - **Pagamentos..... 63 188 931,37**
     - **Operações Orçamentais..... 62 578 393,89**
     - **Operações Tesouraria..... 610 537,48**

4. **Demonstração do Desempenho Orçamental**
   - **Recebimento 70 784 568,41**
     - **Operações Orçamentais (engloba o SGA).....70 114 181,82**
     - **Operações Tesouraria..... 670 386,59**
   - **Pagamentos..... 51 472 950,65**
     - **Operações Orçamentais..... 50 862 413,17**
     - **Operações Tesouraria..... 610 537,48**
   - **Saldos Iniciais do desempenho orçamental.....18 868 932,44**
     - **Operações Orçamentais.....16 760 166,97**
     - **Operações Tesouraria.....2 108 765,47**
   - **Saldos Finais do desempenho orçamental 21 420 383,23**
     - **Operações Orçamentais..... 19 251 768,65**
     - **Operações Tesouraria..... 2 168 614,58**

Foi apresentada uma declaração de voto pelo Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, que se transcreve:

"Eu, José Eduardo Brites Cavaco, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal da Covilhã, venho, ao abrigo do direito que me assiste, apresentar a seguinte declaração de voto relativamente ao ponto 5.2 alínea a) da ordem de trabalhos da reunião realizada em 12 de junho de 2026.

Abstenção Prestação de Contas Consolidada — Exercício de 2025

I. O ENCERRAMENTO DE UM CICLO DE DOZE ANOS. As contas que ora se submetem a deliberação encerram formalmente doze anos de governação municipal do executivo cessante. Este facto confere ao presente documento um peso político que vai além da mera aprovação de demonstrações financeiras, trata-se do balanço final de um ciclo. Esse ciclo teve méritos reais e reconhecíveis, nomeadamente na redução significativa da dívida financeira rigorosa do município de cerca de 142 milhões de euros em 2013 para cerca de 38 milhões em 2024. Este esforço de saneamento é um facto que não nos recusamos a reconhecer. Contudo, doze anos é tempo mais do que suficiente para um balanço honesto. O que estas contas revelam é que o ciclo encerra com o pior resultado consolidado da história recente: um prejuízo de 3.419.614,37 euros, o que representa o triplo do resultado negativo registado em 2024. Este agravamento não é conjuntural, é o produto de opções de gestão que exigem responsabilização.

II. O CUSTO DO ANO ELEITORAL 2025 foi um ano de eleições autárquicas e as contas refletem esse facto. O agravamento do resultado negativo consolidado resulta do crescimento atípico de três rubricas:

1. Os gastos com pessoal cresceram mais de 2 milhões de euros face a 2024;

2. Os fornecimentos e serviços externos aumentaram mais de 2,5 milhões de euros;

3. As transferências e subsídios concedidos cresceram mais de 2,3 milhões de euros, num reforço justificado no relatório pelo incremento de apoios a juntas de freguesia, associações, empresas e famílias. O custo do eleitoralismo de fim de mandato é documentado e foi suportado pelas finanças do Município em detrimento do equilíbrio operacional do grupo.

III. A SITUAÇÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS. O grupo público municipal encerra este ciclo com empresas em situação financeira preocupante, acumulada ao longo dos anos. A ADC – Águas da Covilhã, EM apresenta um passivo corrente que supera os 17 milhões de euros e uma dívida ao seu fornecedor principal, a ADS – Águas da Serra, que ascendia a 7.920.392 euros em 31 de dezembro de 2025, com injunção judicial em curso. A esta situação acresce um contrato de consultoria declarado nulo por auditoria externa (Water Value, ex-AGS), cujos efeitos contabilísticos, quase 5,8 milhões de euros, se mantêm registados sem resolução. O PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia terminou o exercício com um resultado negativo de 78.711,08 euros. Acresce que a ICOVI, o PARKURBIS e a Associação PARKURBIS não remeteram as suas contas individuais nos prazos necessários para correta integração consolidada, um padrão inaceitável de falta de rigor estatutário que o executivo anterior normalizou.

IV. A QUESTÃO DAS CONCESSÕES. O Município regista no relatório a contratação de uma auditoria à execução da concessão do serviço de saneamento (ADS), sendo que a concessionária privada recusou a sua realização, passividade essa que a autarquia aceitou. Esta situação é inaceitável. A abdicação tácita face à proteção dos ativos e interesses públicos constitui uma marca negativa gritante deste ciclo finalístico.

V. O NOVO EXECUTIVO: A HERANÇA E A OPORTUNIDADE. O atual Presidente da Câmara Municipal, Hélio Fazendeiro, exerceu elevadas funções de confiança durante grande parte do ciclo que estas contas encerram. Não sendo um ator externo a este trajeto histórico, recebe uma pesada herança financeira indissociável de quem o precedeu, mas dispõe agora da total margem de manobra para a retificar. O Senhor Presidente comprometeu-se eleitoralmente a "melhorar o que é necessário melhorar, aprendendo com a experiência". Essa experiência deve traduzir-se agora num distanciamento face aos vícios administrativos expostos no relatório de 2025.

VI. FUNDAMENTAÇÃO DO SENTIDO DE VOTO. Voto de abstenção pelos seguintes fundamentos:

1. Não posso aprovar contas que documentam o pior resultado consolidado da história recente, agravado num ano eleitoral por um aumento da despesa corrente claramente político, as quais encabeçam a responsabilidade direta do executivo findo;

2. Não aprovo a passividade perante a incapacidade de reestruturar a dívida estrutural da ADC nem o desinvestimento fiscalizador sobre empresas concessionárias;

3. Não voto, no entanto, contra, por valorizar a amortização estrutural estrita da própria Câmara e, sumariamente, por depositar a expectativa cívica e democrática de que a recém-inaugurada administração de Hélio Fazendeiro altere os paradigmas que conduziram a este documento, encetando um mandato vincadamente mais rigoroso, corajoso e transparente.

Mais foi deliberado remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 à Assembleia Municipal da Covilhã para apreciação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro,

conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

b) Atribuição de fundo fixo de caixa à Infraestrutura Piscina Praia - Época 2026

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20500/26, o pedido de atribuição de fundo fixo de caixa à infraestrutura Piscina – Praia para a época 2026/2027.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da infraestrutura Piscina Praia, aprovar, nos termos propostos pelos serviços, a atribuição de um fundo fixo de caixa no valor de 100 € (cem euros).

c) Contratação de Técnico para luminotécnica e som para TMC 2026

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19939/26, proposta e fundamentação para a contratação de serviços de um técnico para luminotécnica e som para o Teatro Municipal da Covilhã (TMC), para o ano 2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a abertura do procedimento de contratação, por prestação de serviços, de um técnico para luminotécnica e som para o TMC 2026, nos termos propostos pelo serviço responsável.

d) Aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para a conceção, preparação, instrução e apoio à submissão de candidatura à Capital Portuguesa da Cultura 2028

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21740/26, a proposta e fundamentação para aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para a conceção, preparação, instrução e apoio à submissão de candidatura à Capital Portuguesa da Cultura 2028.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a abertura do procedimento de aquisição de serviços de assessoria técnica especializada para a conceção, preparação, instrução e apoio à submissão de candidatura à Capital Portuguesa da Cultura 2028, nos termos propostos pelo serviço responsável.

Mais deliberou designar como gestora do contrato a Chefe de Divisão de Cultura.

e) Proposta de isenção de IMI - Ampliação do período de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (**IMI**) para jovens, de 3 para 5 anos

Presente à Câmara, a proposta para a ampliação do período de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para jovens, de 3 (três) para 5 (cinco) anos, exarada pelo Senhor Presidente e constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21739/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e face aos considerandos patentes na proposta:

1. **Aprovar a ampliação do período de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aplicável aos jovens proprietários de habitação própria e permanente no concelho da Covilhã, passando o respetivo período de isenção de 3 (três) para 5 (cinco) anos, nas seguintes condições:**
   - ***a)*** **Ser proprietário, ou coproprietário, do imóvel destinado a habitação própria e permanente;**
   - ***b)*** **Ter idade igual ou inferior a 35 anos à data da aquisição do imóvel;**
   - ***c)*** **Destinar o imóvel exclusivamente a habitação própria e permanente do sujeito passivo e do respetivo agregado familiar;**
   - ***d)*** **Ter domicílio fiscal fixado no imóvel objeto do benefício;**
   - ***e)*** **Não possuir, à data da aquisição, outro imóvel habitacional destinado a habitação própria e permanente;**
   - ***f)*** **O imóvel localizar-se na área geográfica do concelho da Covilhã;**
   - ***g)*** **Encontrarem-se regularizadas todas as obrigações tributárias perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município da Covilhã.**
2. **Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, considerando que a isenção pode ser prorrogada por mais 2 anos (perfazendo 5 anos) mediante deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da margem de flexibilidade fiscal e poder tributário dos municípios, e sem prejuízo desta possibilidade, de ser concedida a**

prorrogação do prazo da isenção referida na al. a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, constar de regulamento municipal de benefícios fiscais, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI);

3. **Determinar que os serviços competentes promovam os procedimentos administrativos necessários à execução da presente medida, em particular, promover-se pela sua comunicação eletrónica à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro, nos termos do disposto no n.º 10 artigo 16.º do RFALEI.**

f) Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais por ocupação da via pública - Quiosque situado na Rua 25 de Abril, no Teixoso

Presente à Câmara, pedido de isenção de pagamento de taxas municipais por ocupação da via pública - Quiosque situado na Rua 25 de Abril, no Teixoso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14164/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, aprovar a suspensão da licença de ocupação da via pública do Quiosque (situado na Rua 25 de Abril, no Teixoso), com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026, mantendo-se a referida suspensão atá ao término das obras de requalificação do centro de Saúde do Teixoso, cessando igualmente, durante este período, a obrigação das respetivas taxas municipais.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Adjudicação: Procedimento por concurso público para o fornecimento continuo de 2500 toneladas de mistura betuminosa a quente com características de desgaste para o concelho da Covilhã com transporte incluído

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15 de maio de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9390/26, no qual determinou a adjudicação à entidade NOVINERTES, S.A., do Concurso Público para o fornecimento contínuo de 2500 toneladas de mistura betuminosa a quente, AC 14 Surf 50/70 (BB), com características de desgaste para o Concelho da Covilhã, com transporte incluído, nos termos propostos e no uso das competências que me estão conferidas pela alínea e), do nº 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais), alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 2025/novembro/07.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de maio de 2026, que determinou:

1. **A homologação da ata de análise da proposta do procedimento por concurso público para o fornecimento contínuo de 2500 toneladas de mistura betuminosa a quente AC 14 Surf 50/70 (BB), com características de desgaste para o concelho da Covilhã, com transporte incluído, e a consequente adjudicação à entidade NOVINERTES, S.A., pelo valor global de 198.250,00 € (cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.**
2. **A aprovação da minuta do contrato anexa (doeº nº 1, composto por 7 folhas, numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.**
3. **A nomeação do Eng.º César Tomás, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.**

b) Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Campos Melo - Abertura de Procedimento

Presente à Câmara a informação técnica da Divisão de Obras, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20339/26, referente à proposta dos serviços para a abertura de concurso público com vista à contratação da empreitada de Requalificação da

Escola Secundária Campos Melo, a fim de serem aprovados e autorizada a abertura do respetivo concurso, conforme informação técnica.
O presente procedimento será objeto de candidatura de financiamento submetido ao Aviso N.º 02/2025 – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário do Programa Escolas reservando-se o Município da Covilhã o direito de não adjudicar se a candidatura não for aprovada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos:

- **As peças do procedimento: Os elementos a integrar no concurso da empreitada da obra de " Requalificação da Escola Secundária Campos Melo - Covilhã:", constituídos pelas peças desenhadas e escritas, projeto de execução, lista de trabalhos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde em projeto, programa de concurso e cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, formula de revisão de preços Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série) de 23 de Janeiro, as categorias e subcategorias para a execução das obras públicas nos termos do anexo I da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e a Informação complementar às peças do procedimento;**
- **O valor base e prazo: O valor base estimado de 2.405.137,78 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 540 dias;**
- **A adoção do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual versão em vigor;**
- **A nomeação do Engenheiro Gonçalo Sá como Gestor de Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290º- A do CCP, na atual versão em vigor;**
- **A nomeação do júri do Procedimento, com a seguinte composição:**

  - Presidente - Engenheiro Jorge Vieira;

  - Vogais Efetivos: Engenheiro Joaquim Carrilho e Engenheiro João Matoso;

  - Vogais Suplentes – Engenheira Maria Carloto e Engenheiro Alves da Silva.

Mais deliberou, remeter a proposta de compromisso plurianual à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia.

c) Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã – Abertura de Procedimento

Presente à Câmara a informação técnica da Divisão de Obras, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21531/26, referente à proposta dos serviços para a abertura de concurso público com vista à contratação da empreitada de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã.

O presente procedimento será objeto de candidatura de financiamento submetido ao Aviso N.º 02/2025 – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário do Programa Escolas reservando-se o Município da Covilhã o direito de não adjudicar se a candidatura não for aprovada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos:

- **As peças do procedimento: Os elementos a integrar no concurso da empreitada da obra de "Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã", constituídos pelas peças desenhadas e escritas, projeto de execução, lista de trabalhos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde em projeto, programa de concurso e cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, formula de revisão de preços Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série) de 23 de Janeiro, as categorias e subcategorias para a execução das obras públicas nos termos do anexo I da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e a informação complementar às peças de procedimento;**
- **O valor base e prazo: O valor base estimado de 1.265.560,85 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 180 dias.**
- **A adoção do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual versão em vigor;**
- **A nomeação da Engenheira Maria Carloto como Gestora de Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290º- A do CCP, na atual versão em vigor;**
- **A nomeação do júri do Procedimento, com a seguinte composição:**

  - Presidente - Engenheiro Jorge Vieira;

  - Vogais Efetivos: Engenheira Paula Leal e Engenheira Maria Carloto;

  - Vogais Suplentes – Engenheiro Alves da Silva e Engenheiro Gonçalo Sá.

Mais deliberou, remeter a proposta de compromisso plurianual à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia.

d) Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras - Abertura de Procedimento

Presente à Câmara a informação técnica da Divisão de Obras, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21565/26, referente à proposta dos serviços para a abertura de concurso público com vista à contratação da empreitada de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras.
O presente procedimento será objeto de candidatura de financiamento submetido ao Aviso N.º 02/2025 – Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário do Programa Escolas reservando-se o Município da Covilhã o direito de não adjudicar se a candidatura não for aprovada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos:

- **As peças do procedimento: Os elementos a integrar no concurso da empreitada da obra de" Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras ", constituídos pelas peças desenhadas e escritas, projeto de execução, lista de trabalhos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde em projeto, programa de concurso e cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, formula de revisão de preços Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série) de 23 de Janeiro, as categorias e subcategorias para a execução das obras públicas nos termos do anexo I da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e a informação complementar às peças de procedimento;**
- **O valor base e prazo: O valor base estimado de 955 475,61 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 180 dias.**
- **A adoção do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na atual versão em vigor;**
- **A nomeação da Engenheira Maria Carloto como Gestora de Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290º- A do CCP, na atual versão em vigor;**
- **A nomeação do júri do Procedimento, com a seguinte composição:**

  - Presidente - Engenheiro Jorge Vieira;

  - Vogais Efetivos: Engenheira Paula Leal e Engenheira Maria Carloto;

  - Vogais Suplentes – Engenheiro Alves da Silva e Engenheiro Gonçalo Sá.

Mais deliberou, remeter a proposta de compromisso plurianual à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia.

e) Empreitada de Obras de Reabilitação de três fogos na Rua José Caetano Júnior, nºs 36, 38 e 40, Covilhã - Prorrogação de Prazo legal de 243 dias

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20062/26, que propõe a prorrogação do prazo de execução da empreitada de "Obras de Reabilitação de três fogos na Rua José Caetano Júnior, nºs 36, 38 e 40, Covilhã", por um período total de 243 dias, estando incluído o prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução dos mesmos trabalhos, nos termos do disposto no n.2 e seguintes do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) em vigor, fixando o prazo de conclusão legal de todos os trabalhos no dia 16 de junho 2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos propostos, a prorrogação do prazo de execução da empreitada de "Obras de Reabilitação de três fogos na Rua José Caetano Júnior, nºs 36, 38 e 40, Covilhã", por um período total de 243 dias, estando incluído o prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução dos mesmos trabalhos, nos termos do disposto no n.2 e seguintes do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) em vigor, fixando o prazo de conclusão legal de todos os trabalhos no dia 16 de junho 2026.

f) Empreitada de Reabilitação do edifício sito em Beco da Alegria, n.º 20 e 22, Covilhã Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16460/26, propondo para aprovação os trabalhos complementares ao contrato da "Empreitada de Reabilitação do edifício sito em Beco da Alegria, n.º 20 e 22, Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, o proposto relativamente aos trabalhos complementares da "Empreitada de Obras de Reabilitação do edifício sito em Beco da Alegria, n.º 20 e 22, Covilhã", nos seguintes termos:

1. **Trabalhos a Menos: O montante de 9.848,25 €;**
2. **Trabalhos complementares a preços novos (acordados): O montante de 46.947,86 €;**
3. **Trabalhos complementares a preços contratuais: O montante de 32.125,89 €.**

Mais deliberou proceder à respetiva formalização contratual dos trabalhos complementares.

g) Empreitada de Obras de Requalificação de Edifícios sitos na Rua do Castelo n.º 2, 4 e 18 – Lote 1 e 2, Covilhã – Trabalhos complementares

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19455/26, propondo para aprovação a proposta de trabalhos complementares n.º

1 ao contrato da "Empreitada de Requalificação de Edifícios sitos na Rua do Castelo n.º 2, 4 e 18 – Lote 1 e 2, Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos propostos, a proposta de trabalhos complementares n.º 1 no valor de 9.443,35 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 30 dias, bem como proceder à respetiva formalização dos trabalhos complementares n.º 1 ao contrato da "Empreitada de Requalificação de Edifícios sitos na Rua do Castelo n.º 2, 4 e 18 – Lote 1 e 2, Covilhã".

h) Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua do Batoréu n.º 23 e 25 (Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos) – Retificação da Deliberação de 22 de maio de 2026: Inclusão de Prazo de Prorrogação de Execução da referida Empreitada

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17066/26, proposta e fundamentação para a retificação da deliberação tomada na reunião ordinária pública de 22 de maio de 2026 relativa à aprovação de trabalhos complementares e trabalhos a menos no âmbito da "Empreitada de Obras de Reabilitação na Rua do Batoréu n.º 23 e 25, em virtude da omissão do respetivo prazo de prorrogação na proposta originalmente aprovada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a retificação da deliberação de 22 de maio de 2026, nos termos propostos, procedendo-se à integração do prazo de prorrogação de 160 (cento e sessenta) dias.

i) **Revisão de preços:**

1. Empreitada de "Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila" (Auto n.º 1 – Provisório)

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc PENDENTE: 253416, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de "Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de "Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Quinta da Grila", no valor de 5.455,23 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. Empreitada da Obra de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua de Flandres – Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc PENDENTE: 2559196, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada da obra de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua de Flandres – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada da obra de Reabilitação de Pavimentos Betuminosos da Rua de Flandres – Covilhã, no valor de 0 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

j) **Receção Provisória:**

1. Empreitada de obras de requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 254727, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan.

2. Empreitada de obras de criação de acesso ao equipamento social Cerzir Afetos

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 257379, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de criação de acesso ao equipamento social Cerzir Afetos

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de criação de acesso ao equipamento social Cerzir Afetos.

k) **Receção definitiva:**

1. Empreitada da obra de reconstrução da chaminé industrial da tinturaria

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 254524, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva total dos trabalhos da Empreitada da obra de reconstrução da chaminé industrial da tinturaria, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

l) **Conta Final**

1. Empreitada da obra de reabilitação de pavimentos betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres – Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 255913, propondo a aprovação da conta final da empreitada da obra de reabilitação de pavimentos betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a conta final da empreitada da obra de reabilitação de pavimentos betuminosos da Rua Ribeiro de Flandres – Covilhã.

2. Empreitada da Obra de Construção de Vedação do Campo de Jogos nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 253855, propondo a aprovação da conta final da empreitada da obra de Construção de Vedação do Campo de Jogos nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a conta final da empreitada da obra de Construção de Vedação do Campo de Jogos nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.

m) **Sinalização e Trânsito**

1. *Urbanização da Quinta da Alâmpada – Boidobra*

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18340/26, que propõe a alteração do ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do

edifício do Lote 33 da Urbanização da Quinta da Alâmpada, na Boidobra, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, na sequência do pedido formulado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra e em conformidade com a proposta técnica apresentada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a proposta de alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do Lote 33 da Urbanização da Quinta da Alâmpada, na Boidobra, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, e atribua o seu uso exclusivo à munícipe requerente, mediante reserva de estacionamento para a viatura ligeira de que esta é proprietária, com a matrícula O1-LD-85, a inscrever em placa adicional a afixar no sinal de trânsito, nos termos da proposta formulada pelos serviços de trânsito e me conformidade com a peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. *Rua Fernãobuque – Casegas*

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8316/26, que propõe o reforço de sinalização de trânsito existente na Rua Fernãobuque em Casegas, com a indicação de perigo de presença de gado na via, na sequência do pedido formulado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra e em conformidade com a proposta técnica apresentada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a proposta para a colocação de sinalização vertical de trânsito de perigo A19a - Animais (indicação de troço de via em que podem ser encontrados animais sem condutor), na Rua Fernãobuque em Casegas, em conformidade com o indicado na peça desenhada em anexa.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Projeto de Regulamento Municipal e Apoio às Instituições Sociais

Sobre o assunto, usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, que fez a comunicação que se transcreve:

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O PSD saúda a apresentação desta Proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais.

Todos reconhecemos o papel insubstituível que as IPSS e as instituições sociais desempenham no país e, muito em particular, no concelho da Covilhã. São estas instituições que, muitas vezes, chegam onde o Estado não consegue chegar, assegurando respostas fundamentais aos nossos idosos, às crianças, às famílias vulneráveis, às pessoas com deficiência e a todos aqueles que se encontram em situação de maior fragilidade social.

Por isso, consideramos positivo que o Município procure criar um enquadramento regulamentar para a atribuição de apoios, conferindo maior previsibilidade, transparência e estabilidade à relação entre a Câmara Municipal e as instituições sociais do concelho.

Esta é uma matéria demasiado importante para ficar dependente apenas de decisões pontuais, casuísticas ou pouco estruturadas. Um regulamento claro pode ser um instrumento útil, desde que seja justo, equilibrado, transparente e adequado às reais necessidades do setor social.

Contudo, a análise desta proposta suscita algumas dúvidas e preocupações que entendemos dever partilhar.

Em primeiro lugar, verificamos que o regulamento define valores máximos e condições de acesso aos apoios, mas não estabelece critérios suficientemente claros para a avaliação e hierarquização das candidaturas, sobretudo nos apoios ao investimento.

Quando existirem várias candidaturas elegíveis e os recursos disponíveis não forem suficientes para apoiar todas, importa saber quais serão os critérios de decisão. Será considerada a urgência social da resposta? O número de utentes abrangidos? A inexistência de resposta alternativa no território? A capacidade financeira da instituição? O impacto do projeto na comunidade?

Estas questões são importantes para garantir igualdade de tratamento entre instituições e para afastar qualquer perceção de subjetividade ou discricionariedade na atribuição dos apoios.

Em segundo lugar, verificamos que o apoio ao funcionamento assenta essencialmente em indicadores quantitativos, como o número de respostas sociais formais, o número de utentes e o número de trabalhadores.

Estes indicadores são relevantes, mas não medem tudo. Não medem a qualidade da intervenção, o impacto social produzido, a inovação dos projetos, a eficiência da gestão, nem o esforço das instituições que, mesmo com menor dimensão, prestam respostas essenciais em territórios mais vulneráveis ou junto de populações mais isoladas.

Tememos que este modelo possa favorecer sobretudo a dimensão das entidades, e não necessariamente a qualidade, a proximidade ou a relevância social do serviço prestado à população.

Outra questão que merece reflexão prende-se com os montantes definidos.

Sabemos que as dificuldades financeiras das IPSS são hoje muito significativas. O aumento dos custos com energia, alimentação, transportes, manutenção de edifícios e recursos humanos tem colocado muitas instituições sob forte pressão. Nesse contexto, importa perceber se os valores previstos são suficientes para produzir um impacto efetivo na sustentabilidade das instituições ou se corremos o risco de criar expectativas que depois ficam aquém das necessidades reais do setor.

Também nos parece importante garantir estabilidade e previsibilidade. Compreendemos que os montantes possam ter de se ajustar à realidade orçamental de cada ano. Mas as instituições precisam de planear a sua atividade com antecedência, preparar candidaturas, assumir compromissos e gerir respostas sociais que não podem estar sujeitas a incerteza permanente.

Por isso, entendemos que este regulamento deve ser visto como um bom ponto de partida, mas também como um instrumento que pode e deve ser aperfeiçoado.

O PSD está e estará sempre ao lado das instituições sociais do concelho da Covilhã.

Reconhecemos os aspetos positivos desta proposta e valorizamos a intenção de criar um instrumento de apoio estruturado ao setor social. Mas entendemos que devem ser clarificadas matérias essenciais, designadamente os critérios de avaliação, a hierarquização das candidaturas, a igualdade de acesso aos apoios, a valorização do impacto social e a garantia de transparência em todo o processo de decisão.

É neste espírito construtivo, exigente e responsável que fazemos esta intervenção, esperando que o executivo possa acolher estas preocupações e, se possível, melhorar o regulamento antes da sua versão final."

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, que apresentou as suas sugestões sobre o assunto, através da comunicação que se transcreve:

"Preâmbulo - Enquanto vereador e conhecendo a realidade do movimento associativo e das IPSS da Covilhã, parece-me que a proposta tem aspetos positivos, mas também algumas questões que merecem reflexão e eventual aperfeiçoamento antes da aprovação final.

Aspetos positivos: Cria pela primeira vez um quadro regulamentar claro e transparente para a atribuição de apoios, reduzindo a discricionariedade; Define critérios objetivos para o apoio ao funcionamento, permitindo às instituições prever com maior segurança os apoios municipais; Valoriza o trabalho desenvolvido pelas instituições sociais, reconhecendo o seu papel complementar ao Estado; Introduz mecanismos de fiscalização, prestação de contas e

devolução de apoios em caso de incumprimento; Prevê apoios em várias dimensões: investimento, viaturas, funcionamento, apoio técnico e apoio logístico.

Questões/sugestões que merecem reflexão

1. Exclusão de entidades que não integrem o CLAS - A alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º determina que apenas podem beneficiar dos apoios as instituições parceiras do CLAS. Esta exigência pode revelar-se excessivamente restritiva, excluindo associações ou entidades com intervenção social relevante que, por diferentes razões, ainda não integrem formalmente o Conselho Local de Ação Social. Poderia ponderar-se uma solução mais inclusiva, permitindo a candidatura de entidades que demonstrem atividade social efetiva no concelho.

2. Limitação do apoio ao funcionamento - O limite máximo de 5.000 euros anuais previsto no artigo 9.º pode revelar-se insuficiente para instituições de maior dimensão, que apoiam centenas de utentes e empregam dezenas de trabalhadores. Uma IPSS com várias respostas sociais acaba por receber praticamente o mesmo apoio que uma instituição muito menor, o que pode não refletir adequadamente o impacto social gerado.

3. Poder excessivo para alterar montantes - O artigo 18.º permite que a Câmara Municipal altere anualmente os montantes dos apoios por mera deliberação. Sendo compreensível a necessidade de adaptação à realidade orçamental, talvez fosse desejável prever critérios mais objetivos ou uma atualização indexada a indicadores económicos, garantindo maior previsibilidade às instituições.

4. Falta de critérios de priorização - O regulamento define quem pode candidatar-se e quais os montantes máximos, mas não esclarece suficientemente como serão priorizados os projetos quando a dotação orçamental for insuficiente para responder a todas as candidaturas. Seria importante definir critérios de avaliação e hierarquização mais transparentes.

5. Apoio à aquisição de viaturas - Os limites máximos previstos (5.000€ para viaturas até 9 lugares e 10.000€ para viaturas de 10 a 27 lugares) podem estar desajustados da realidade atual do mercado automóvel, sobretudo para veículos adaptados ou destinados ao transporte coletivo de utentes. Poderá justificar-se uma atualização periódica destes valores.

6. Falta de incentivo ao trabalho em rede - Embora o preâmbulo valorize a cooperação institucional, os critérios de apoio não atribuem qualquer valorização adicional a projetos desenvolvidos em parceria entre instituições. Seria interessante criar uma majoração para projetos colaborativos que promovam eficiência e partilha de recursos.

7. Artigo 14º - Ponto 3 – O pagamento não deve ter exceções, e devem sempre ser apresentados documentos de despesa.

8. Artigo 17º - Acrescentar um PONTO 5: As entidades, desde que reúnam as condições necessárias, devem participar em atividades de caráter social promovidas pelo Município, tais como desfiles, feiras, workshops, entre outras iniciativas similares."

Usou da palavra o Senhor Presidente, que, relativamente ao projeto de Regulamento Municipal de Apoio às IPSS, agradeceu os contributos dos Senhores Vereadores, solicitando o seu envio por escrito para análise e eventual inclusão no documento que seguirá posteriormente para consulta pública, aprovação em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal.

Mais acrescentou que a responsabilidade primária pelo apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), bem como pela garantia de condições de envelhecimento e acolhimento da população idosa, compete em primeira instância ao Estado Central e não à administração local. Esclareceu que a intervenção do Município constitui um complemento excecional, ajustado às suas atribuições e à sua capacidade financeira, a qual reconheceu ser limitada face às reais necessidades das instituições.

Concluiu afirmando que o objetivo do regulamento é definir regras claras de apoio e contribuição dentro das disponibilidades do orçamento municipal, reiterando que a autarquia não pode, não pretende, nem dispõe de recursos financeiros para assumir encargos que extravasem as suas competências.

Terminada a discussão e não existindo mais questões, o documento foi colocado a votação.

Foi presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 27679/26, a proposta e fundamentação relativa à elaboração do "Regulamento Municipal e Apoio às Instituições Sociais", constatando-se que, na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião do dia 21 de novembro de 2025, foi publicitado o início do procedimento no Boletim Municipal n.º 9 de 30 de abril de 2026, para efeitos de constituição de interessados e apresentação de contributos, cujo prazo terminou a 15 de maio de 2026, sem que tenha sido rececionada qualquer contributo ou sugestão no Serviço de Expediente Geral, no Balcão Único ou através do e-mail Institucional.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de "Regulamento Municipal e Apoio às Instituições Sociais".

Mais deliberou submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal.

b) Programa Covilhã Mais Social: Resposta social de âmbito Municipal no acompanhamento dos acordos de inserção e outras responsabilidades no âmbito da transferência de competências em matérias de Ação - Atribuição de Apoios Sociais Pecuniários

No âmbito de transferência de competências em matéria de Ação Social e Saúde, foi presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18695/26, informação do mapa com as verbas dos apoios pecuniários concedidos ao abrigo do Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social, em conformidade com o mapa de

encargos anuais com as competências descentralizadas das matérias da Ação Social, previstas nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual e, no Despacho n.º 4637 /2023, tratando-se de apoios previstos nas a) e e) do n.º 2 do artigo 5.º do referido regulamento, cujos agregados familiares reúnem condições de acesso expressas no artigo 10.º.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da Informação, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal - Programa Covilhã Mais Social, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

c) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense "Couta da Folk"

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13291/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Associação Folclórica Coutadense, para apoio na concretização da sua atividade: "Couta'da Folk 2026"", concedendo para o efeito o montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

d) Protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior na realização da *5.ª edição da Montanha Mágica Arte e Paisagem* e na *Edição do n.º 2 da Stellae Revista de Arte*

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11753/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior na realização da 5.ª edição da Montanha Mágica Arte e Paisagem e na Edição do n.º 2 da Stellae Revista de Arte.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior na realização da 5.ª edição da Montanha Mágica Arte e Paisagem, através de uma comparticipação financeira de 6.000,00 € (seis mil euros) e na Edição do n.º 2 da Stellae Revista de Arte, através de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Universidade da Beira Interior está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até ao dia 31 de janeiro de 2027.

e) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker - Associação de Intervenção Criativa

O assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento – Projeto "Urdidura"

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18688/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento na concretização do projeto "Urdidura", através de uma comparticipação financeira no montante de 23.905,00 € (vinte e três mil, novecentos e cinco euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Beira Serra - Associação de Desenvolvimento está obrigada a entregar ao Município da Covilhã os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2028.

g) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e Associação Desportiva da Estação "21º Torneio de Futebol de 7 Diamantino da Costa"

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18941/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação nas despesas associadas à realização do evento "21º Torneio de Futebol de 7 Diamantino da Costa", através de uma comparticipação financeira no valor global de 12.000,00€ (doze mil euros).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Associação Desportiva da Estação está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, no prazo que for fixado, até 31 de janeiro de 2027.

h) Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a AIMA – Revisão da Compensação Financeira

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18878/26, propondo a aprovação de adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a AIMA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da Adenda que tem por objeto a alteração da cláusula relativa à compensação financeira prevista no Protocolo de Colaboração celebrado entre a AIMA e o Município de Covilhã, em 01 de junho de 2025, ao abrigo do disposto no

n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, no artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e ainda nos termos do n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos.

A referida Adenda faz parte integrante do referido Protocolo, prevalecendo as suas disposições sobre quaisquer cláusulas daquele que com ela se mostrem incompatíveis, na estrita medida da incompatibilidade.

i) Peças produzidas no Hub Criativo Têxtil Portas do Sol para venda no Posto de Turismo - Definição de preços

Presente informação à Câmara a informação da Divisão de Cultura, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21005/26, que propõe a aprovação da definição de preços das peças produzidas no Hub Criativo Têxtil Portas do Sol para venda no Posto de Turismo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, a definição de preços para a venda ao público das peças produzidas no Hub Criativo Têxtil Portas do Sol a comercializar no Posto de Turismo, nos exatos termos propostos:

- **Conjunto: saco em lona + bolsa para tablet + bolsa para óculos - 35,00€;**
- **Conjunto: saco em lona + bolsa para óculos - 25,00€;**
- **Conjunto: bolsa para tablet + bolsa para óculos - 22,50€;**
- **Saco em lona e tecido - 25,00€;**
- **Saco em lona - 15,00€;**
- **Bolsa para tablet - 15,00€;**
- **Bolsa para óculos - 12,50€;**
- **Marcador para livro - 7,50€;**
- **Capa para livros - 7,50€.**

j) Habitação Social:

1. ***Permuta (1)***

   - *Bairro do Cabeço, Bloco. 2/23B, r/chão esq. – Covilhã*

Presente à Câmara informação com a referência 5681/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 435542/26, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Olga Maria Antunes da Silva.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bl. 2/23B, r/chão esquerdo para Rua Nova do Souto, Bloco B, cv esquerdo (T2).

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Atribuição (7)

- Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra

Presente à Câmara informação sob a referência 5696/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 255446, propondo a atribuição de habitação municipal na Urbanização Quinta da Alâmpada, lote 39 – Boidobra (T3).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Urbanização Quinta da Alâmpada, lote 39(T3) na Boidobra, à munícipe Ana Isabel Brito Vaz.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Rua João Mendes Alçada Paiva - Covilhã

Presente à Câmara informação sob a referência 5708/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 255448, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua João Mendes Alçada Paiva na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Rua João Mendes Alçada Paiva nº 10 (T3) na Covilhã, à munícipe Liliana António dos Santos Algarvio.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Rua Nova do Souto - Tortosendo

Presente à Câmara informação sob a referência 5965/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 256726, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua Nova do Souto no Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Rua Nova do Souto, Bloco A, 3º Dr. (T3) no Tortosendo, à munícipe Florência Angélica Jacob

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Rua José Caetano Júnior - Covilhã

Presente à Câmara informação sob a referência 5971/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 256727, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua José Caetano Júnior na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação

municipal na Rua José Caetano Júnior n.º 36 (T1) na Covilhã, à munícipe Maria Antonieta Torrão Melchior Reis.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Bairro da Biquinha – Rua do Viriato - Covilhã

Presente à Câmara informação sob a referência 5969/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 256728, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua do Viriato, Bairro da Biquinha na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Rua do Viriato, Bairro da Biquinha, n.º 26 – 3º Dir., na Covilhã, ao munícipe António José Lopes Pais.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Rua Comendador Gomes Correia (T2) - Covilhã

Presente à Câmara informação sob a referência 5976/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 256729, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua Comendador Gomes Correia na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Rua Comendador Gomes Correia n. º5, 2º andar (T2), na Covilhã, à munícipe Maria João Leão Capote.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Rua Comendador Gomes Correia (T1) - Covilhã

Presente à Câmara informação sob a referência 5972/26, Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 256730, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua Comendador Gomes Correia na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Rua Comendador Gomes Correia n.º 5, rés chão (T1), na Covilhã, ao munícipe Luís Manuel dos Sanos Carrondo.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Sem assuntos neste ponto.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Sem assuntos neste ponto.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Sem assuntos neste ponto.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 5.056.643,50 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 12:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada por Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa em substituição da Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

O Diretor do DFMA, Júlio Manuel de Sousa Costa